

## **PORTARIA Nº 41 DE 21.07.2022**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 03 DE 21/06/2005

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

### **RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de pensão por morte à beneficiária **NATALINA PEREIRA DALPRA**, para constar o embasamento legal correto em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, na forma do artigo 7º c/c 12, § 1 e § 2º, da Resolução N. TC-35/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 21 de Julho de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
Diretora Presidente - TAIOPREV